

**EMENDA Nº 26657, AO PL 1449/2023**

Inclua-se produto ao PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS, conforme a redação:

"Produto: Formação e treinamento contínuo em Obstetrícia de Alto Risco"

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359			100.207.325	1.000.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
2	9000	9001	10	305	942				0	1.000.000	+
<b>GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS</b> Formação e treinamento contínuo em Obstetrícia de Alto Risco Formação e treinamento contínuo em Obstetrícia de Alto Risco											

**JUSTIFICATIVA**

A Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável "ODS da Organização das Nações Unidas" ONU incluiu uma meta referente à mortalidade materna, no terceiro objetivo, a saber:

"Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades: 3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos"

A mortalidade materna é um indicador crítico da qualidade dos cuidados de saúde materna e da acessibilidade dos serviços de saúde. Sabemos que o Estado de São Paulo registrou recordes históricos em mortalidade materna um pouco antes da pandemia. Na pandemia, esses indicadores voltaram a crescer.

Uma ação importante para redução de mortes maternas é ter equipes multissetoriais de saúde capacitadas e formadas para identificar e atender gestações de alto risco de maneira adequada e eficaz. Profissionais de saúde que entendem profundamente as complexidades das gestações de alto risco são mais capazes de identificar precocemente as situações de risco, adotar abordagens preventivas, gerenciar complicações de maneira eficaz e fornecer cuidados de qualidade às gestantes. Isso não apenas salva vidas, mas também contribui para a promoção da equidade de gênero, dos direitos das mulheres e da saúde materna como um todo.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Marina Helou

**Código: 28074 01/11/2023 15:57:58**